



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
018**

**(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência**

**001/20) Processo nº. 00055-00068095/2019-60**

**Objeto:** A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

**pedido 1:** Ainda que a logomarca esteja disponibilizada no endereço: <http://www.secom.df.gov.br/concorrenca-detrans/>, não está claro a maneira como devemos aplicar a logomarca (área mínima de proteção, cores e fundos, dimensões mínimas, etc).

**PERGUNTA 2:** Tampouco, está claro se deve haver a inserção da logomarca do GDF e de que forma nas peças publicitárias. Gostaríamos de informações precisas para a aplicação desses símbolos nas peças confeccionadas.

**Esclarecimento:** o manual para aplicação de marca do GDF encontra-se no seguinte endereço: [http://www.brasilia.df.gov.br/wp-conteudo/themes/templategdf/img/marca-do-governo/MANUAL\\_MARCA\\_GDF\\_2019.pdf](http://www.brasilia.df.gov.br/wp-conteudo/themes/templategdf/img/marca-do-governo/MANUAL_MARCA_GDF_2019.pdf)

Brasília-DF, 25 de junho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE  
LICITAÇÃO